



## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 042/2018

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, artigo 9º, inciso XI do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Ordinária nº 09/2018, de 11 de setembro de 2018, realizada na sede deste Conselho, e

Considerando o documento das Diretrizes para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU – Exercício 2018;

Considerando a Deliberação Nº 30/2018 - CPFI-CAU/BR, a qual propõe ao Plenário a aprovação da Reprogramação do Plano de Ação do CAU/BR – Exercício 2018 e a homologação das dos CAU/UF,

Considerando a apresentação realizada pelo gerente financeiro da proposta de reprogramação orçamentária para o ano de 2018, resultado da queda verificada na arrecadação do primeiro trimestre de 2017 e,

Considerando, ainda, as projeções para a arrecadação até o final de 2018,

### **Deliberou**

Com 21 votos favoráveis, 00 votos contrários e 00 abstenções, pela aprovação da proposta de reprogramação orçamentária para o ano de 2018.

Rio, 11 de setembro de 2018.

  
**Jeferson R.M. Salazar**  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente- CAU/RJ

MBO\_PRES